



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTIDO NO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A
ESCOLHA DO LOGOTIPO DO NEABI CAMPUS BATALHA**

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR o Regulamento do Concurso para a escolha do logotipo do NEABI campus Batalha.

Considerando a baixa quantidade de inscritos, o Regulamento passa a vigorar conforme a redação abaixo:

No item 5, ONDE SE LÊ:

5 Da avaliação:

A avaliação acontecerá em duas etapas:

- 1. Júri popular:** votação online, através de enquete que estará disponível nos stories do Instagram oficial do NEABI campus Batalha, por um período de 72 horas, o qual iniciará às 09h do dia 29 de maio de 2020 e finalizará no dia 01 de junho, às 09h.
- 2. Comissão Julgadora:** composta por servidores do campus Batalha, avaliará os 05 (cinco) logotipos mais votados na primeira etapa, tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NEABI.	0,0	3,0
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.	0,0	3,0
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.	0,0	2,0
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.	0,0	2,0

LEIA-SE:

5 Da avaliação:

A avaliação acontecerá em duas etapas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas campus Batalha

5.1 Júri Popular: votação online, através de enquete que estará disponível nos stories do Instagram oficial do NEABI campus Batalha, por um período de 72 horas, o qual iniciará às 09h do dia 29 de maio de 2020 e finalizará no dia 01 de junho, às 09h. O logotipo mais votado pelo Júri Popular irá para a segunda etapa com uma vantagem de 1(um) ponto à frente dos demais.

5.2 Comissão Julgadora: composta por servidores do campus Batalha, avaliará os logotipos, tendo em vista os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Representatividade: relação com a concepção e objetivo do NEABI.	0,0	3,0
Criatividade: inovação e atenção aos aspectos estéticos.	0,0	2,0
Originalidade: que não faça alusão a logotipos já existentes.	0,0	2,0
Aplicabilidade: que possa ser usado em diferentes dimensões e sobre variados suportes gráficos.	0,0	2,0
*Vencedor da primeira etapa (Júri Popular)	1,0	1,0

* O avaliador acrescentará tal pontuação à sua avaliação, obedecendo à classificação final da primeira etapa e às prerrogativas do subitem 5.1.

Batalha, 26 de maio de 2020